

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 953, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER o servidor CELIO RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 88254023, para a 1ª Classe do cargo de Investigador de Polícia Judiciária da Polícia Civil, em cumprimento à decisão nos autos nº 1415057-68.2020.8.12.0000, com validade a partir de 1º de setembro de 2019.

Campo Grande, 23 de setembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 954, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 105, de 1º de julho de 1980,

R E S O L V E:

Nomear os Oficiais Militares da PMMS, especificados no quadro abaixo, para constituírem Conselho de Justificação, a fim de apurar possível incapacidade de Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul de permanecer na situação de atividade, criando-lhe, ao mesmo tempo, condições para se justificar acerca da conduta indicada no Parecer nº 0010/SPPR/CORREG/2021, nos termos da Lei Estadual nº 105, de 1º de julho de 1980, e do art. 45, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 53, de 30 de agosto de 1990. (Ofício Circular nº 2456/CHGAB/SEJUSP/2021 - Processo nº 31/046882/2021):

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Coronel QOPM	Adilson Alves de Macedo	74395021	Presidente
Coronel QOPM	Luiz Fernando Lopes de Carvalho	119910021	Interrogante e Relator
Coronel QOPM	Ademir de Oliveira	76864021	Escrivão

Campo Grande, 23 de setembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 970, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FERNANDO DA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 20 de setembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado